



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

**PARECER Nº 0147/2023**

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1318/2022- SEMAD/PMRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 9/2023-016-PMRP, PREGÃO ELETRONICO Nº: 9/2023-007-PMRP, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS, FILTROS DE OLEO LUBRIFICANTE E DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.**

O certame foi realizado no dia **13.04.2023**, tendo como vencedoras as empresas: **HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA, CNPJ Nº 05.755.048/0001-23**, valor da proposta: **R\$ 126.939,20** (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e centavos); **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SEVIÇOS, CNPJ Nº 07.712.240/0001-68**, valor da proposta: **R\$ 303.674,20** ( trezentos e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **STORE DO BRASIL, CNPJ Nº 13.990.290/0001-00**, valor da proposta: **R\$ 180.215,00** (cento e oitenta mil, duzentos e quinze reais ), perfazendo o valor total do certame em **R\$ 610.828,40** ( seiscentos e dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

**Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e parecer jurídico, estando apto a ser homologado.**

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

Controle Interno

estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 25 de abril de 2023